

## NOTAS DE PESQUISA SOBRE ESCRAVIDÃO NOS RIOS MADEIRA E PURUS (1850-1889)

RESEARCH NOTES ON THE SLAVERY AT MADEIRA AND PURUS RIVERS (1850-1889)

Jéssyka Sâmya Ladislau Pereira Costa\*

**Resumo:** Na última década, as pesquisas acerca da presença negra assim como de seu impacto no seio social amazônico têm se intensificado sobremaneira e apresentado a importância de tais debates, seja para o meio historiográfico ou para a sociedade como um todo. No que concerne à Província do Amazonas, várias pesquisas apresentam como a população negra ao lado da indígena foram importante força de trabalho e como também criaram espaços de resistência e luta contra o sistema escravista. Todavia, ainda se faz necessários analisar as vivências desses sujeitos em áreas mais distantes da capital Manaus, como em torno dos altos rios amazônicos. Dessa forma, neste artigo buscarei demonstrar a experiências desses agentes sociais no mundo do trabalho da floresta nos rios Madeira e Purus no decorrer do século XIX. A partir de 1870, essas áreas passaram por um processo de intensas transformações causada pelo avanço das fronteiras e da produção de borracha. Utilizando como base documental jornais, processos criminais, dentre outras fontes que de alguma forma nos permitam aproximar-nos das vivências desses sujeitos, adentrando pela floresta e rios amazônicos.

**Palavras-chave:** Escravidão, Amazônia, borracha.

**Abstract:** In the last decade, researches on the black presence and their impact on the Amazonian social environment has intensified. Focusing on the Province of Amazonas, several studies have shown how the black population, along with the indigenous population, was the main working force in the rainforest – and in the same time, builders of resistances and struggles against the slave system. However, it is still necessary to analyze the experiences of these characters in areas further away from the capital Manaus, around the high Amazonian rivers. Thus, in this article I will try to demonstrate the experiences of these social agents in the world of labor in the rivers Madeira and Purus during the nineteenth century. From 1870 these areas underwent a process of intense transformations caused by the displacement of frontiers and the production of rubber. Using as documentary base: newspapers, criminal processes, and others that somehow allow us to approach the experiences of these subjects who held to build the social tissue of the forest and Amazonian rivers during the 19th century.

**Keywords:** slavery, Amazon, rubber boom

Em 1880, Jacinto, filho de Jeronimo Maria da Conceição, 25 anos de idade mais ou menos, natural de Caxias na Província do Maranhão, foi acusado de ferir gravemente um outro escravo, Luiz Cabra. Ambos trabalham no corte de seringa na povoação de Lábrea, localizada às margens do rio Purus. Jacinto morava na região havia mais de sete anos e para lá foi deslocado em companhia de seus proprietários Feliciano Joaquim Carneiro e Maria Thereza - estes se mudaram do Maranhão a convite do cunhado do primeiro, o Coronel Antonio Rodrigues Pereira Labre, cujo sobrenome deu o nome para a povoação. As motivações para a intriga que inicia o relato, eram antigas, oriundas de quando ambos escravos ainda moravam no

---

\*Graduada em História pela Universidade Federal do Amazonas (2013). Mestre em História Social pela Universidade Federal Fluminense (2016). Doutoranda em História Social na Universidade Estadual de Campinas. Bolsista de Doutorado pelo Cnpq. E-mail: [samya.jessyka@gmail.com](mailto:samya.jessyka@gmail.com)

Maranhão e Luiz Cabra, além de companheiro de trabalho de Jacinto, também era seu tio e lhe deu umas bofetadas<sup>1</sup>.

Através desse relato de uma pequena parte das vidas de Jacinto e Luiz Cabra podemos vislumbrar partes de experiências de muitos outros negros, livres e escravos, que serviram de mão de obra em vários seringais que surgiram em torno dos altos rios amazônicos. No decorrer do século XIX, a movimentação rumo ao oeste amazônico tinha como principais destinos de atuação os entornos dos rios Madeira, Purus e Juruá, incentivado principalmente devido ao crescimento da produção da goma elástica. Todavia, alguns estudos historiográficos afirmavam que esses sujeitos, principalmente os de origem afrodescendente, não teriam servido de base para a construção da economia gomífera<sup>2</sup>. Análises como essa acabaram por diminuir e subestimar as experiências desses sujeitos no avanço da fronteira e na criação de novas territorialidades.

Dessa forma, neste artigo pretendo apresentar algumas reflexões iniciais sobre o quadro de formação de mão de obra do mundo do trabalho da floresta que nos possibilite repensarmos a afirmação de que na economia gomífera vigorou apenas o “fruto exclusivo do trabalho livre”. Assim, buscarei destacar a experiências da população escravizada no mundo do trabalho da floresta na região dos rios Madeira e Purus no decorrer do século XIX. Para isso o acervo documental utilizado será de fundos variados como jornais, correspondências oficiais, viajantes, lista de matrícula de escravos e processos criminais.

## DESLOCANDO FRONTEIRAS: A OCUPAÇÃO DO OESTE AMAZÔNICO

Antonio Alexandre Isídio Cardoso aponta como no Oitocentos “a Amazônia se inseria entre as áreas alvos de empreitadas do colonialismo estrangeiro, que se articulava ao movimento interno de caráter congênere, levado a cabo sob arbítrio das tentativas de sedimentação do

<sup>1</sup> Sobre o caso de Jacinto existem no Arquivo do Tribunal de Justiça do Amazonas dois processos: o primeiro, são os autos crimes de tentativa de morte e o segundo, os autos crimes de execução de sentença contra ele. Arquivo do Tribunal de Justiça do Amazonas. Caixa JM (04), Autos crimes de tentativa de morte. 1878. Localização: JM.JM. PJ. ACTM1878:11 (04); ATJAM, e Caixa JM (05). Autos crimes de execução de sentença contra Jacinto, escravo. 1880. Localização: JM.JM.PJ.ACEX1880: 12 (05).

<sup>2</sup> Dentre alguns historiadores com esse posicionamento podemos destacar as afirmativas de Roberto Santos que ao abordar a questão da diminuição da população escrava na região, elenca, de forma bem sintética, que os escravizados não participavam da produção gomífera, pois eram preferencialmente empregados em “trabalhos mais ‘nobres’, domésticos, etc”. O autor ainda afirma que na borracha teria vigorado apenas o “fruto exclusivo do trabalho livre”. SANTOS, Roberto. *História Econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980, p. 60-63. Na contramão disso, Luiz Carlos Laurindo Junior pesquisando a região da Província do Pará demonstrou como a mão de obra escrava foi utilizada em muitos seringais, ver: LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *Escravidão e extrativismo na Província do Pará: Século XIX*. Fronteiras do Tempo: Revista de Estudos Amazônicos, nº 5, 2014, p. 73-86.



Estado Nacional na floresta”. O autor descreve que esse movimento ocorria desde a década de 1860 resultado da “estruturação de uma larga frente de expansão no sentido Leste-Oeste que desaguardaria no chamado boom da borracha no final do século”, estando conectado “à velocidade das linhas de navegação à vapor e à cata de outros valorizados produtos, como óleo de copaíba, salsa parrilha, castanha” e outros<sup>3</sup>.

Para o autor a ocupação do oeste amazônico e o avanço da fronteira foi realizada pela ação conjunta de variados atores sociais como escravos, regatões, indígenas, desertores, viajantes estrangeiros e agentes do Estado. Atores sociais com objetivos tão diversos fizeram com que as experiências tecidas desses cruzamentos fossem permeadas por trocas, sociabilidades e muitos conflitos. Cardoso enfatiza ainda que o avanço rumo ao oeste amazônico foi sobremaneira “tributário dos saberes e composições sociais internas, que rechaçavam ou reconstituíam as movimentações adventícias em consonância com agências das populações locais”<sup>4</sup>.

Contudo, desbravar as calhas dos rios ainda desconhecidas e atrair interessados em explorar aquela tarefa não era tarefa fácil e o governo buscava se empenhar nessa tarefa. Em 1853, Herculano Ferreira Pena em relatório de Presidente de Província apontava como medida a ser realizada pelos trabalhos sob responsabilidade do Ministério do Império “a exploração de vários afluentes do Amazonas, ainda desconhecidos na maior parte do seu curso”<sup>5</sup>. Em vários relatórios há uma ênfase em torno dessas áreas como lugares com “riquezas de produtos naturais” e terras propícias para o incremento da agricultura<sup>6</sup>. Outra importante pauta era a abertura de linhas de vapor em direção ao oeste amazônico, como por exemplo em 1858, quando Francisco José Furtado requisitava do Governo Imperial a criação de linhas

<sup>3</sup> CARDOSO, Antonio Alexandre Isidio. *O Eldorado dos Deserdados: indígenas, escravos, migrantes, regatões e o avanço rumo ao oeste amazônico no século XIX*. Tese de Doutorado (História Social). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2017.

<sup>4</sup> CARDOSO, Antonio Alexandre Isidio. *O Eldorado dos Deserdados*, p. 31.

<sup>5</sup> Fala dirigida à Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, no dia 1.º de outubro de 1853, em que se abriu a sua 2.ª sessão ordinária, pelo presidente da província, o conselheiro Herculano Ferreira Penna, p. 31/32.

<sup>6</sup> Durante o século XIX, a discussão sobre projetos voltados à agricultura e do extrativismo matizou sobremaneira os debates no cenário político e intelectual no território amazônico. João Pacheco de Oliveira destaca como a problemática da agricultura x extração foi pauta constante durante todo o processo de expansão da economia gomífera. O autor destaca como, a partir da década de 1850, o crescimento da borracha na pauta de exportações passou a ser visto como “uma grave ameaça à continuidade de outras produções”, gerando “denúncias violentas quanto ao caráter nocivo de tal produção”. OLIVEIRA, João Pacheco. *O Caboclo e o Brabo: Notas sobre duas Modalidades de Força de Trabalho na Expansão da fronteira Amazônia no século XIX*. Encontros com a Civilização Brasileira, v. 10, 1979. Algumas pesquisas recentes têm demonstrado que não houve uma total desestruturação da produção agrícola nas províncias amazônicas, mas sim uma combinação de várias atividades onde agricultura e extrativismo estavam entrelaçados. MELO, SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. *Os fios de Ariadne: tipologia de fortunas e hierarquias sociais em Manaus (1840-1880)*. Manaus: EDUA, 1997; BATISTA, Luciana Marinho. *Muito além dos seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c.1850 - c.1870*. Dissertação de Mestrado em História. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.



especialmente para rio Madeira e Purus. Os relatórios deixam entrever como ainda haviam empecilhos a serem superados, sendo que dominar as cachoeiras nos rios e controlar as tribos indígenas “selvagens”, eram as questões mais apontadas pelas expedições financiadas pelo governo provincial para o avanço das explorações.

Em relação ao último ponto, André Roberto Machado assevera como a questão do acesso e controle da mão de obra indígena estava no centro da vida política da província paraense a ponto de merecer muitos projetos e debates desde as primeiras décadas do Oitocentos, o que por consequência colocava “a condição de homens livres dos tapuios (...) sempre (...) em xeque”<sup>7</sup>. Desde meados do século XVII e XVIII, o rio Madeira era alvo da cobiça dos interesses reais e particulares na busca por “drogas do sertão” e sobretudo com relação a captura de indígenas para servir de mão-de-obra. Como sugere Miguel Menéndez, a busca por cacau bravo era apenas uma extensão das expedições de resgate que visavam o recrutamento obrigatório de trabalhadores indígenas<sup>8</sup>. Martha Amaroso completa afirmando como a presença de missionários jesuítas “semeando e colhendo cacau” foi também um processo marcante de controle da força de trabalho indígena<sup>9</sup>. Com o avançar do Oitocentos, os indígenas continuaram a ser uma das principais forças de trabalho cooptadas por arregimentações estatais e/ou particulares<sup>10</sup>. No rio Purus, por exemplo, Antonio Alexandre Cardoso destaca como os interesses oficiais das expedições em busca de qualificar, quantificar e localizar a “presença indígenas auxiliava agentes oficiais e particulares a adentrarem a calha” daquele rio “com vistas a garantir o acesso à mão de obra desses povos”<sup>11</sup>.

Havia ainda em relação ao rio Madeira um incentivo em prol de sua exploração com o objetivo de estabelecer melhores ligações com a Província do Mato Grosso e a República da Bolívia e assim ampliar as relações comerciais com essas áreas. Esse rio havia ficado fechado para navegação desde o século XVIII, pois tinha se tornado uma rota de fuga de negros escravizados que eram transferidos para trabalhar na extração de ouro nas minas de Cuiabá,

<sup>7</sup> MACHADO, André Roberto de A. *O eclipse do Principal: apontamentos sobre as mudanças de hierarquias entre os indígenas do Grão-Pará e os impactos no controle da sua mão de obra (décadas de 1820 e 1830)*. TOPOI (ONLINE): Revista de História, v. 18, p. 166-195, 2017.

<sup>8</sup> MENÉNDEZ, Miguel. *Contribuição para uma etno-história da área tapajós-Madeira*. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.; Também sobre a importância do rio Madeira para coleta de cacau, ver: SAMPAIO, Patrícia Melo. *Espelhos Partidos: etnia, legislação e desigualdade na Colônia*. Manaus: Edua, 2012, p. 39.

<sup>9</sup> AMOROSO, Marta Rosa. *Guerra Mura no século XVIII: versos e versões. Representações dos Mura no Imaginário Colonial*. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1991.

<sup>10</sup> Para uma análise das legislações indigenista do Oitocentos ver: SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. *Política indigenista no Brasil imperial*. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). *O Brasil imperial, volume I: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, 175-206.

<sup>11</sup> CARDOSO, Antonio Alexandre Isidório. *O Eldorado dos Deserdados*, p. 82.



assim como era uma rota de tráfico de ouro entre o Mato Grosso e o Grão Pará<sup>12</sup>. Todavia, a partir da segunda metade do Oitocentos, o rio Madeira voltou a ser área de intensas movimentações sendo alvo de atuação de diversos interesses, tais como “o estabelecimento da Ferrovia Madeira-Mamoré; a exploração e controle de seringais e castanhais; e a luta para pacificação de etnias que opunham forte resistências ao poder governamental”<sup>13</sup> e suas pretensões da região.

Nesse processo de interiorização, de acordo com Antonio Alexandre Cardoso, o rio Purus foi uma das “principais artérias de interiorização da frente de expansão”. Além de ser uma área rica em árvores de seringueiras, havia uma preocupação de encontrar ligações entre este rio e o Madeira para assim melhorar a circulação de pessoas e produtos. Cardoso aponta a ação importante dos regatões, mascates fluviais que singravam os rios amazônicos coletando e comercializando diversos produtos, nessa empreitada. O autor apresenta a trajetória de Manoel Urbano da Encarnação, reconhecido regatão que teve seus conhecimentos e préstimos “aproveitados não somente em expedições de reconhecimento, como também em importantes cargos”, como por exemplo de Diretor de Índios no rio Purus, sendo sua capacidade de agenciar indígenas como força de trabalho uma de suas características mais elogiadas<sup>14</sup>.

Ambas regiões foram alvos preferenciais de exploração nesse processo. Em 1870, das 141 concessões realizadas, as maiores foram no rio Madeira, com o total de 63 concessões, e mais 31 concessões nas cercanias da capital. O rio Purus, outra extensão de interesse da economia de látex, possuiu apenas 5 concessões<sup>15</sup>. No entanto, esses números oficiais poderiam ser muito maiores, já que muitos seringalistas ocupavam as terras sem necessariamente entrarem com pedido de permissão no governo. Em 1877, Feliciano Antonio Benjamin, relator da Comissão de Terras, afirmava que:

Sobretudo nos rios Madeira e Purus, que são de riqueza incalculáveis, acha-se estabelecida uma grande população em terrenos que nunca compraram e de que se vão apoderando contra as expressas disposições das leis vigentes, e o

<sup>12</sup> MENÉNDEZ, Miguel. *Contribuição para uma etno-história da área tapajós-Madeira*, p. 288.

<sup>13</sup> LEAL, Davi Avelino Leal. *Entre barracões, varadouros e tapiris: os seringueiros e as relações de poder nos seringais do Rio Madeira (1880-1930)*. Mestrado em Sociedade e Cultura, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2007.

<sup>14</sup> Antonio Alexandre destaca como os mascates fluviais eram conscientes da crescente demanda por trabalhadores em diversas vilas e povoações do Amazonas, fazendo com que “além da busca por drogas da floresta, os itinerários de subida dos rios se acoplavam as referidas necessidades por mão de obra, que se consubstanciavam sobremaneira na negociação de trabalhadores indígenas com clientelas de áreas urbanas ou de novas explorações nas matas”. CARDOSO, Antonio Alexandre Isídio. *O Eldorado dos Deserdados*, p. 154.

<sup>15</sup> Relatório lido pelo exm. o sr. presidente da província do Amazonas, tenente-coronel João Wilkens de Mattos, na sessão d'abertura da Assembleia Legislativa Provincial á 25 de março de 1870, p. 35.



que é pior é que muitas vezes abandonam depois de haver arruinado as suas preciosas árvores para irem fazer o mesmo em outro lugar<sup>16</sup>.

No contexto dessa fala os seringais já eram um dos principais produtos da pauta de exportação da Província do Amazonas, e, logo, tais “destruidores de seringais” alvos de severas críticas por parte do governo. Segundo Patrícia Melo, a questão da posse da terra na Província do Amazonas assumiu configuração diversa comparada às outras regiões brasileiras, principalmente aquelas marcadas pela *plantation*. A autora afirma que apenas a partir das décadas de 1880 a 1890 é “quando se torna mais visível um movimento pelo reconhecimento e demarcação de propriedades, basicamente nas áreas produtoras de borracha”<sup>17</sup>. Davi Avelino Leal destaca que “embora a documentação oficial refira-se à construção de uma legislação voltada para o ‘mercado de terras’ na Província do Amazonas”, muitos não buscavam oficializar suas posses pois o que efetivamente estava “em jogo não era a terra em si, mas castanhais e seringais e o controle do crédito e da boca dos rios”<sup>18</sup>.

Associado a esse movimento também ocorreu um deslocamento demográfico em direção aos altos rios. Durante o período de expansão da economia da borracha esse movimento populacional se torna ainda mais latente, principalmente através da crescente migração de nordestinos, mas também ocorre um aumento da população escravizada na região do oeste amazônico. Através dos dados do *Recenseamento Geral do Império de 1872*, podemos visualizar como estava formado o quadro demográfico na Província do Amazonas. Entre livres e escravos a população geral estava girando em torno de 57.610 habitantes, sendo brancos 11.211 (20%), pardos 7.644 (13%), pretos 1.943 (3%) e caboclos 36.812 (64%), esta última categoria era utilizada para enquadrar as populações indígenas. Note-se como existia uma significativa presença de negros e pardos perfazendo quase 16% do total populacional. Acerca do contingente da escravidão apesar de não chegar a ultrapassar os 10% de representatividade no total populacional, sua presença não deixou de marcar sobremaneira as relações socioculturais daquele espaço. Como destaca Patrícia Melo, “a lógica de reprodução não se limita ao número

---

<sup>16</sup> Relatório apresentado ao exm. o sr. dr. Agésilao Pereira da Silva, presidente da província do Amazonas pelo dr. Domingos Jacy Monteiro, depois de ter entregue a administração da província em 26 de maio de 1877.

<sup>17</sup> MELO, Patrícia. *Os fios de Ariadne: tipologia de fortunas e hierarquias sociais em Manaus (1840-1880)*. Manaus: EDUA, 1997, p. 91.

<sup>18</sup> LEAL, Davi Avelino Leal. *Direitos e processos diferenciados de territorialização: os conflitos pelo uso dos recursos naturais no rio Madeira (1861-1932)*. Doutorado em Sociedade e Cultura, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2013, p. 64.



de homens disponíveis nos plantéis, mas antes se traduz na reiteração de relação de subordinação e poder que dão vida ao próprio sistema”<sup>19</sup>.

Ao centrar a análise dos dados populacionais disponíveis para as freguesias existente em torno do Rio Madeira podemos acompanhar um pouco dessa mudança<sup>20</sup>. Utilizando dados do *Recenseamento Geral do Império de 1872* e do *Relatório de Presidente de Província de 1884*<sup>21</sup> pode-se notar que, por exemplo, as freguesias de Borba e Manicoré, localizadas às margens do rio Madeira, tinham respectivamente 59 e 142 habitantes escravizados e passaram a um contingente de 164 e 309 escravizados, mais que multiplicando. Esse aumento pode estar relacionado pela crescente concentração de escravos nas mãos do setor extrativista. Ao analisar o padrão das fortunas entre 1840-1880, Patrícia Melo demonstrou como ocorre uma grande inversão nos setores que detinham a posse da mão de obra escrava, quando a partir da década de 1880 as fortunas ligadas a seringalistas passaram a controlar cerca de 56,2% dos escravos declarados nos inventários, sendo que os agricultores passam a deter 37,5% e os comerciantes apenas 6,2% dos cativos<sup>22</sup>.

O avanço rumo ao oeste amazônico impulsionado pelo crescente lucros advindos da produção de borracha corroborou para o crescimento pela demanda de trabalhadores e acabou absorvendo todos aqueles disponíveis em seu caminho. Indígenas, migrantes e negros (escravos e libertos) foram incorporados como mão de obra na coleta do leite de seringa e/ou realizando as mais diversas ocupações no processo de fabricação da borracha. Esses sujeitos compartilharam experiências no cotidiano do trabalho, teceram sociabilidades e conflitos, ao passo do que também corroboraram para o processo de deslocamentos de fronteiras no oeste amazônico.

---

<sup>19</sup> Patrícia Melo destaca também como esse o setor dos seringalistas teria utilizado da propriedade de escravos como uma forma a mais de investimento de capital MELO, Patrícia. *Nas teias da fortuna: acumulação mercantil e escravidão em Manaus, século XIX*. In: Revista Humanidades, v 03, n 06, out/nov, 2002.

<sup>20</sup> Em ambas as fontes não aparecem dados para população escravizada nas freguesias em torno do Purus, o que não significa uma ausência da presença negra, livres e escrava, naquela área. Como veremos mais a frente, havia um significativo número deles exercendo as mais variadas atividades no mundo do trabalho da floresta.

<sup>21</sup> Relatório com que o Presidente da Província do Amazonas, dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá, entregou a administração da mesma província ao vice-presidente Coronel Guilherme José Moreira. Em 16 de fevereiro de 1884, p. 29.

<sup>22</sup> MELO, Patricia M. *Os fios de Ariadne*, p. 153.



## MUNDOS DO TRABALHO NA FLORESTA: ESCRAVIDÃO, COERÇÃO E LIBERDADE

Jacinto, da abertura desse artigo, foi deslocado do Maranhão para o rio Purus no contexto em que aquela região se tornava uma das principais veias de interiorização da frente de expansão e, possivelmente, participou e presenciou o processo de fundação da povoação de Lábrea. Isso porque o cunhado de seu patrão, o explorador maranhense Antonio Rodrigues Pereira Labre, “foi responsável por abrir caminho para devassa do Purus (...) contando para isso com o uso da mão de obra de muitos migrantes”<sup>23</sup>. No processo de Jacinto, por exemplo, dentre as três testemunhas chamadas para serem inquiridas duas não eram originárias do Maranhão sendo que quatro delas afirmaram trabalharem no corte de seringa em terras do “Coronel Labre”. Luiz Cabra, o escravo com quem Jacinto travou contenda, era propriedade do dito coronel e no momento da briga, o próprio Jacinto estava trabalhando também à serviço de Labre no corte de seringa e caçando “para abastecimento das pessoas da barraca”<sup>24</sup>.

Do resultado do enfrentamento entre os escravos resultou sair Luiz Cabra gravemente ferido no pescoço e Jacinto levado por seu senhor moço, Raimundo Joaquim Carneiro, até o subdelegado de polícia Aurelino Alves Monteiro. Este por sua vez abriu inquérito sobre o ocorrido e chamou algumas testemunhas para depor. Passados alguns dias Jacinto foi enviado à Manaus para que se iniciasse o processo contra ele. Em comum, todas as testemunhas afirmaram que Jacinto, desde sua chegada ao Purus, declarava a todo instante sua intenção de vingar-se do ofendido e que a rixa era antiga. Maria Helena P. T. Machado, através da análise de processos criminais de homicídios e ofensas físicas entre escravos, demonstra “que a violência inerente ao sistema perpassava, também, as relações sociais que os cativos mantinham entre si” e que esses tipos de crimes “evidenciam a vigência de um forte código de convivência entre escravizados”<sup>25</sup>. Nenhuma das testemunhas sabia de fato qual o motivo da pendenga, mas o Promotor Público afirmou ser “uma rixa de muito tempo com o paciente, um tio, desde a província do Maranhão, onde este para corrigi-lo dera lhe uma bofetada”<sup>26</sup>.

<sup>23</sup> CARDOSO, Antonio Alexandre Isidio. *O Eldorado dos Deserdados*, p. 75.

<sup>24</sup> Arquivo do Tribunal de Justiça do Amazonas. Caixa JM (04), Autos crimes de tentativa de morte. 1878. Localização: JM.JM. PJ.ACTM1878:11 (04)

<sup>25</sup> MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Crime e Escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888)*. São Paulo: Edusp, 2014, p. 51.

<sup>26</sup> Arquivo do tribunal de Justiça do Amazonas. Caixa JM (04), Autos crimes de tentativa de morte. 1878. Localização: JM.JM. PJ. ACTM1878:11 (04)





Elione Guimarães destaca como a comunidade escrava vivenciou “a violência entre seus membros na disputa por bens suplementares de ordem material, afetiva ou simbólica; na busca por melhores condições de existência e na defesa de sua dignidade”<sup>27</sup>. No caso de Jacinto, a questão de ordem simbólica e defesa de dignidade parecem ter motivado suas agruras com o parente. As bofetadas proferidas pelo tio parecem ter rompido para ele qualquer laço de parentesco ou solidariedade existente anteriormente e, assim, motivado o desejo de vingança. Segundo testemunhas, após o senhor moço de Jacinto conseguir retirá-lo de cima do ofendido, este havia proferido que “agora apronta a mortalha que o negro está morto”. Nos dois interrogatórios a que foi submetido Jacinto não afirmou ser essa a razão de sua contenda com o tio, declarando ainda que as testemunhas “não souberam bem do fato e por consequência foram imprecisas em seu depoimento”<sup>28</sup>.

Durante esse período, tal como Jacinto e Luiz Cabra, muitos homens e mulheres escravizados foram alvos do tráfico interprovincial e aportaram às margens dos altos rios. José Maia Bezerra Neto e Luiz Carlos Laurindo Junior destacam como esse movimento era mais recorrente do que a historiografia tende a afirmar, demonstrando que algumas regiões do Norte do Brasil estavam perfeitamente integradas ao tráfico interprovincial de escravos, ainda que com graus e intensidades diferentes de outras regiões do país<sup>29</sup>. Segundo os autores, essa atividade foi favorecida principalmente a partir da introdução da navegação a vapor no rio Amazonas e seus afluentes, em 1853:

“(…) fora fator importante para incremento e dinamização das atividades comerciais dentro das províncias amazônicas, entre elas e com as demais partes do Império do Brasil, assim como incrementou o tráfico interno de escravos na região amazônica, realizado majoritariamente pelos caminhos fluviais, como quase toda atividade mercantil na região<sup>30</sup>.

Em 1864, Damaso de Souza Barriga protestava contra Antonio Joaquim Pereira Socorro Valente por ter-lhe comprado “uma escrava mulata de nome Angélica” e esta ainda não ter sido enviada de Santarém para vila de Serpa (atual cidade de Itacoatiara), localizada às margens do rio Amazonas<sup>31</sup>. Em 1874, Braga anunciava a chegada no vapor *Belém* de “três escravos

<sup>27</sup> GUIMARÃES, Elione Silva. *Criminalidade entre municípios: a comunidade escrava no contexto de grandes fazendas cafezeiras da Zona da Mata Mineira, 1850-1888*. IN: Anais do X Seminário Sobre a Economia Mineira. CEDEPLAR/UFMG: Diamantina, 2002, p. 02. Ver também da mesma autora: GUIMARÃES, Elione Silva. *Violência entre parceiros de cativo: Juiz de Fora, segunda metade do século XIX*. São Paulo: Annablume, 2006.

<sup>28</sup> Arquivo do Tribunal de Justiça do Amazonas. Caixa: TJUR (05). Autos crimes de ofensas físicas. 1876. Localização: JD.TJUR.PJACTM1876:01(05).

<sup>29</sup> LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos; e BEZERRA NETO, José Maia. *Alguns vêm de lá, outros de cá: a Amazônia no tráfico interno brasileiro de escravos (século XIX)*. História [online]. 2018, vol.37.

<sup>30</sup> LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos; e BEZERRA NETO, José Maia. *Alguns vêm de lá, outros de cá*, p. 18.

<sup>31</sup> O Catechista, 15 de outubro de 1864, nº 135, p. 04.



crioulos, sadios e de bons costumes, sendo mãe de 25 anos e dois filhos, um de nove a dez anos e outro de 3 anos”<sup>32</sup>. Outro, Jacinto, de 40 anos de idade, solteiro, natural de Cameté, também saiu da Província do Pará em direção ao rio Madeira, para a propriedade de Joaquim dos Santos Beleza, de quem seria escravo. Lá conheceu o índio boliviano José Espinhosa quando ambos trabalhavam no corte e produção de seringa no distrito de Baetas, na propriedade de Santos Beleza, em 1875. Mais tarde, ele seria acusado de ferir gravemente o boliviano<sup>33</sup>.

A presença de índios bolivianos na extração e produção de seringa não era algo incomum, na verdade se imbricava com a demanda crescente por força de trabalho na Província do Amazonas, causada pela expansão da economia gomífera e dos interesses capitalistas na floresta. Em 1878, em seu relatório, o presidente da província Dr. Agesilão Pereira da Silva após viagem ao Madeira relatou a condição precária vivida por indígenas bolivianos nas povoações de Crato, Abelhas e Santo Antônio. Afirmou ainda existirem cerca de 4 mil deles que “com o intuito de explorarem os ricos produtos naturais que encerra divididos em duas classes distintas a dos patrões e a dos peões ou agregados”. Sendo a classe dos agregados tratada tão terrivelmente que “não difere a sorte destes últimos da de escravos e de escravas de senhores cruéis e desumanos”. Todavia, Silva negava que tais ações fossem praticadas por brasileiros, como acusava denúncia do vice-cônsul da Bolívia, e sim realizado por patrões bolivianos<sup>34</sup>. De acordo com John Hemming, os índios bolivianos, principalmente da etnia Moxo, eram enganados e mantidos em servidão por causa de dívidas sendo obrigados a trabalhar na coleta de seringa<sup>35</sup>.

Não é possível dimensionar com precisão qual a situação de José Espinhosa no trabalho do seringal de Pinto Beleza, pois os termos do contrato não ficam explícitos durante o processo. Apenas sabemos ter sido ele retirado da cadeia em Manaus por Joaquim dos Santos Pinto Beleza e levado para o serviço no seringal junto com outros trabalhadores. Segundo relatou Jacinto, após sua chegada ao Madeira foi direcionado para trabalhar na coleta da seringa junto com Espinhosa e desde então o mesmo “principiou a querelar-se com ele (...) que por diversas vezes disto queixou-se a seu senhor que nenhum caso fez”. Jacinto afirmou não saber o motivo da implicância, “pois nem ao menos nenhum deles tinha mulher”. Essa provável causa apontada

<sup>32</sup> A venda dos cativos já era anunciada mesmo antes de sua chegada. Sendo publicada duas no periódico *Diário do Amazonas* nos números 21, 46, 48 e 51 e no *Comércio do Amazonas*, 27 de janeiro de 1874, nº 134. A chegada da família escravizada foi anunciada no jornal *Diário do Amazonas*, 10 de fevereiro de 1874, nº 31;46 e 48.

<sup>33</sup> Arquivo do Tribunal de Justiça do Amazonas. Caixa TJUR (05). Autos crimes de ofensas físicas. 1876. Localização: JD.TJUR.ACTM1876:01(05)

<sup>34</sup> Relatório apresentado ao exm.o sr. dr. Agesilão Pereira da Silva, presidente da província do Amazonas pelo dr. Domingos Jacy Monteiro, depois de ter entregue a administração [sic] da província em 26 de maio de 1877.

<sup>35</sup> HEMMING, John. *Fronteira Amazônica: a derrota dos índios brasileiros*. São Paulo: Edusp, 2009.



pelo escravizado não era sem razão, devido ao baixo número de mulheres nos seringais elas acabam sendo motivo de muitas querelas entre os trabalhadores<sup>36</sup>. Outra provável razão da desavença de José para com Jacinto poderia ser causada por algum tipo de disputa por uma posição de comando no seringal ou um status de respeito perante o patrão/senhor<sup>37</sup>.

É importante ressaltar que conflitos entre trabalhadores livres e escravizados pareciam ser bem recorrentes nos seringais do oeste amazônico. Como no caso do lago Padaria, localizado no distrito de Canutama, às margens do rio Purus, quando Manoel Monteiro Pantoja denunciou seu agregado Raimundo Mendes da Silva por assassinar um de seus escravos, de nome Joaquim, em 1880<sup>38</sup>. Raimundo, tinha menos de vinte anos, natural do Pará e trabalhava como seringueiro nas terras de Pantoja. Segundo seu relato, a contenda ocorreu no dia 8 de julho daquele ano ao dirigir-se à barraca de seu patrão, mas ao chegar no porto foi ali insultado e provocado por Joaquim, ao que o repeliu brandamente, mas mesmo assim o dito escravo entrou em seu barco e atacou-o com uma faca. Ao tentar reagir o agressor atirou-o na água e começou a submergi-lo com a intenção de afogá-lo, até que conseguiu puxar uma faca que tinha na cintura e ferir Joaquim, que acabou falecendo três dias depois. As testemunhas do processo afirmaram não haver entre eles “rixa alguma e se davam porque eram todos da mesma casa”<sup>39</sup>.

Porém, retomando ao caso de Jacinto, ele relatou que apesar de Espinhosa sempre o maltratar, ele “foi sempre suportando os insultos e ameaças”, até que um dia antes da festa de

---

<sup>36</sup> Davi Avelino Leal descreve como muitos conflitos entre seringueiros e patrões e entre os próprios seringueiros. Segundo o autor nesses conflitos muitas mulheres acabaram sofrendo diversas violências, pois “o ‘ciúme’ e a ‘traição’ talvez tenham sido as principais causa das agressões por seringueiros contra suas companheiras. LEAL, Davi Avelino. *Direitos e processos diferenciados de territorialização*, 2013. Sobre a presença e a importância de mulheres nos seringais no século XIX e XX, ver: WOLF, Cristina Scheibe. *Mulheres da Floresta: uma história do Alto Juruá, Acre (1890-1945)*. São Paulo: Hucitec, 1999; BRITO, Agda Lima. *Mulheres no seringal: experiência, trabalho e muitas histórias (1940-1950)*. Niterói, Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal Fluminense, 2017.

<sup>37</sup> Elione Guimarães apresenta como esses embates foram resultado de tensões e conflitos latentes, gerados nas relações cotidianas de convivência e disputa por melhores condições de sobrevivência nos espaços de trabalho/moradia. GUIMARÃES, Elione Silva *Violência entre parceiros de cativo*, 2006. Maria Helena P. T. Machado, ao analisar padrões de criminalidade escrava em Campinas e Taubaté, apontou como homicídios e lesões corporais nos quais aparecem como vítimas homens livres podem ser compreendidos por dois pontos de vista. Sendo o primeiro quando esses homens livres “procuraram substituir a autoridade senhorial no controle da produção escrava” e o segundo lugar esses conflitos seriam originários da “existência de relações sociais intensas entre essas camadas, sobretudo no espaço urbano e nas pequenas vendas que circundavam” as áreas rurais. MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão*, p. 48.

<sup>38</sup> Arquivo do tribunal de Justiça do Amazonas. Caixa JM (06). Processo crime de homicídio. 1880. Localização: JM.JM.PJACHO1880:(02)(06)

<sup>39</sup> Arquivo do tribunal de Justiça do Amazonas. Caixa JM (06). Processo crime de homicídio. 1880. Localização: JM.JM.PJACHO1880:(02)(06). O primeiro processo demorou para prosseguir pela ausência das testemunhas. Raimundo entrou com ação de *habeas corpus*, mas o juiz municipal negou a aprovação de sua liberdade. Arquivo do Tribunal de Justiça do Amazonas. Caixa JD (06). Autos crimes de Habeas Corpus. 1880. Localização: JD.JD.PJACHC1880:34(06).



São Sebastião quando todos estavam embriagados pelas comemorações, ocorreu o embate final. Indo para cozinha de seu senhor, Espinhosa tentou esfaqueá-lo por três vezes - das quais Jacinto conseguiu se desviar, mas apesar disso, os ataques continuaram e o escravo, para defender-se, pegou um pedaço de lenha e deu uma pancada no boliviano que começou a sangrar. Disso decorreu Jacinto ser preso e processado, mas ao fim acabou inocentado<sup>40</sup>. Todavia, Jacinto já havia frequentado os bancos do tribunal de Justiça anteriormente quando foi processado por Pedro Luiz Sympson por crime de roubo de borracha no Madeira juntamente com seu patrão e o filho deste Antonio dos Santos Pinto Beleza, em 1873<sup>41</sup>.

Sympson acusava o súbdito português Joaquim dos Santos Pinto Beleza de ter invadido sua barraca, forçado seus agregados a lhe entregarem cinquenta arrobas de borracha e em seguida queimado o local. Segundo a denúncia, Beleza foi ajudado pelo filho, o escravo Jacinto e mais cinco índios Mundurucus, todos armados. Novamente, vale destacar como a força de trabalho explorada pelo patrão/seringalista abarcava trabalhadores de categorias jurídicas e origens bem amplas. Durante o século XIX, esse tipo de associação de mão de obra livre e escrava era bastante explorada em vários empreendimentos, fosse de particulares ou governamentais, em diversas localidades do território brasileiro. John French assevera como na sociedade brasileira livre e não-livre são categorias ambíguas, “na qual as delimitações não são fixas e os pequenos retrocessos em direção ao estigmatizado *status* de não-livre são constantes”<sup>42</sup>. Faz-se necessário cada vez mais investigar detalhadamente a natureza da exploração destes distintos tipos de trabalhadores no mundo do trabalho da floresta, observando as bases dessas relações e como esses atores sociais entendiam e lidavam com essas condições.

Os conflitos também ocorriam entre escravizados e patrões, sendo que alguns acabaram por culminar no assassinato ou a tentativa de morte contra os senhores. Em 1872, em uma publicação anônima relatou-se que “no rio Capaná afluente do Madeira dera-se o assassinato de um indivíduo, cujo nome não pode saber, praticado por um seu escravo”. Em 1875, Francisco Soares Botelho foi assassinado pelo seu escravo, de nome Jeronymo. Esses tipos de crimes, segundo Maria Helena P. T. Machado, eram entendidos enquanto crimes-limite, tanto pelos senhores como pelo aparelho judiciário, “uma vez que atentavam frontalmente contra os

<sup>40</sup> O processo acabou indo para julgamento do *Tribunal do Juri* que considerou Jacinto absolvido da culpa por levar em consideração que ele reagiu em defesa própria.

<sup>41</sup> Arquivo do Tribunal de Justiça do Amazonas. Caixa JD (05). Autos crimes de roubo. 1873. Localização: JD.JD.PJACRO1873:14(04).

<sup>42</sup> FRENCH, John. *As falsas dicotomias entre escravidão e Liberdade: continuidades e rupturas na formação política e social do Brasil Moderno*. In: LIBBY, Douglas Cole; FURTADO, Júnia Ferreira (orgs). *Trabalho Livre, Trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006. p. 77-96.



princípios da sociedade escravista”<sup>43</sup>. Esse tipo de ação poderia ser motivado pela quebra de contratos estabelecidos entre senhores e escravos que quando rompidos abriam espaços para um leque de ações dos cativos que individualmente ou em grupo “encarregavam-se de mostrar aos senhores os limites toleráveis e quais as margens de negociação possível na exploração de seu trabalho”<sup>44</sup>.

Outros encontravam na fuga uma forma de impor esses limites ou caminhar rumo à liberdade. Na noite de 28 de setembro de 1880, Gregório, “moleque de 17 anos pouco mais ou menos (...) cor preta, mas não retinta, fisicamente bem parecido com dois dentes ou três dentes de cima cariados”, fugiu de seu senhor na Ilha das Araras, distrito da povoação de Borba, localizado às margens do rio Madeira. Foi acompanhado na fuga por um companheiro de trabalho, o caboclo de nome João, e juntos levaram uma “montaria pintada de verde com listas” e “um baú de couro 2 ½ palmos com roupa” e outros objetos. Muito possivelmente a amizade dos dois foi criada durante as jornadas de trabalho nas estradas de seringa do seu patrão, de nome Antonio Lopes Braga<sup>45</sup>. Da ilha das Araras, região do rio Madeira nas proximidades de Manicoré, fugiu Tristão, escravo de Hermenegildo Lopes Braga, e evadiu-se em companhia de um índio de nome Luciano<sup>46</sup>.

Outros escolheram as regiões dos altos rios amazônicos como locais de destino de suas fugas. Segundo denúncia de seu senhor, Elisbão havia fugido em direção do rio Madeira, vivendo escondido em um lugar denominado Frechal<sup>47</sup>. Ygor Olindo Cavalcante explica que muitos escolhiam fugir para essa região pelo fato das possibilidades abertas com o trabalho na seringa, pois “vivendo nas margens das atividades de produção e exportação de borracha, poderiam acumular seus trocados e viver autonomamente pelos rios da Amazônia”<sup>48</sup>. Não que fosse uma experiência livre dos perigos, muitos ainda estavam sujeitos a captura, quando não à reescravização. Em meio à multidão de cores e estatutos jurídicos das pessoas que habitavam o oeste amazônico ficava difícil distinguir escravos de livres, acabando por ser um ambiente

<sup>43</sup> MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão*, 2014.

<sup>44</sup> MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão*. p. 64.

<sup>45</sup> *Jornal Amazonas*, 2 de setembro de 1880, nº 487, p. 04.

<sup>46</sup> *O Catechista*, 14 de março de 1869, nº 370, p. 04.

<sup>47</sup> *Amazonas*, 22 de janeiro de 1875. APUD CAVALCANTE, Ygor Olinto Rocha. “*Uma viva e permanente ameaça*”: *resistência, rebeldia e fugas de escravos no Amazonas Provincial (c.1850-c.1882)*. Manaus, Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal do Amazonas, 2013.

<sup>48</sup> CAVALCANTE, Ygor Olinto Rocha. *Uma viva e permanente ameaça*, 2013.



propício para esconder-se durante as fugas como também para prática de escravidão ilegal de afrodescendentes<sup>49</sup>.

Catarina Maria Roza da Conceição, mulata, natural de Teresina, foi uma dessas pessoas cooptadas pela teia da escravização ilegal. Ela migrou da sua cidade natal para a cidade de São Luís, na província do Maranhão, onde após um período trabalhando em diferentes casas fixou-se ao serviço do israelita Izac Brazago por dois anos. Foi na casa do israelita que recebeu a oferta de Reinaldo Dias de Souza para acompanhá-lo “como sua criada” para Belém, na Província do Pará. A mesma afirmou ter acolhido a proposta, por levar em consideração conhecer a capital paraense de outros tempos e, “em boa fé, aceitou seu novo amo Reinaldo”. Como destaca Maria Helena Machado para as mulheres em movimento “o caminho da autonomia continuava a ser negociado no âmbito privado do trabalho doméstico e da explícita dependência pessoal”<sup>50</sup>. Do Pará ela migrou para Província do Amazonas, especificamente à localidade de Baetas, distrito do município de Manicoré às margens do Rio Madeira, onde foi ilegalmente escravizada por Antonio Joaquim do Socorro Valente, em 1875<sup>51</sup>. A trajetória de Catarina aponta para a existência de outras vias para a arregimentação coercitiva de trabalhadores que passavam ao largo das instituições provinciais além de permitir entrever faces do mercado de trabalho compulsório que já de longa data atingia mulheres e crianças.

\*\*\*

Joaquim, Jacinto, João, Francisca, Catarina, Felisberto e Gregório são apenas alguns nomes de parte representativa da população negra que habitaram às margens dos rios amazônicos, como por exemplo os rios Madeira e Purus, no decorrer do século XIX. Foi possível recuperar alguns fragmentos de suas vidas e apresentar como esses atores sociais ocuparam espaços de trabalho, constituíram sociabilidades e resistiram à escravidão. Novas fontes e pesquisas têm nos apresentado como a base da força de trabalho dos seringais era

<sup>49</sup> Sobre a questão da precariedade da liberdade para a população afrodescendente livre e liberta no Brasil Império, ver: CHALHOUB, Sidney. *Costumes Senhoriais: escravização ilegal e precarização da Liberdade no Brasil Império*. In: AZEVEDO, Elciene et al. *Trabalhadores na cidade: cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, século XIX e XX*. Campinas: Editora Unicamp, 2009, pp 23-62; CHALHOUB, Sidney. *A Foça da Escravidão: ilegalidade e costume no Brasil Oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

<sup>50</sup> MACHADO, Maria Helena P. T. *Corpo, Gênero e Identidade no Limiar da Abolição: Benedicta Maria da Ilha, mulher livre/ Ovídia, escrava narra sua vida (sudeste, 1880)*. AfroÁsia, 42, 2010, pp. 157-193.

<sup>51</sup> Para uma análise mais detalhada da trajetória de Catarina Maria Roza da Conceição e a escravidão ilegal no norte Imperial, ver: COSTA, Jéssyka Sâmia L. P. *A trajetória de Catharina Maria Roza da Conceição e a escravidão ilegal no norte Imperial*. Revista Semina. V. 17, nº 1, 2018.



formado por uma miríade de formas de exploração da mão de obra (escravo, compulsório e livre), sendo os trabalhadores escravizados uma força de trabalho bem presente nesses espaços.

Todavia, o propósito aqui não é negar a importância da migração nordestina, principalmente a oriunda da Província do Ceará<sup>52</sup>, na lógica de produção extrativista, mas sim apresentar como indígenas e negros também foram uma parte importante nesse sistema. Destacando como esse conjunto de trabalhadores, de origens, status jurídico e até nacionalidades diversas foram arregimentados, muitas vezes de forma coercitiva, como força de mão de obra para o trabalho nos seringais. Arregimentação essa que muitas das vezes passava ao largo das legislações provinciais e imperiais disponíveis para recrutamento de trabalhadores. As populações negra e indígena, principalmente no pós-Cabanagem<sup>53</sup>, tiveram suas vidas marcadas pelas violências da escravidão e foram alvos preferenciais de várias modalidades de trabalho compulsório. Com o advento e crescimento da produção de borracha em direção ao oeste amazônico foram elas bastante requeridas como força de trabalho para o corte e produção de borracha, intensificando sobremaneira as práticas coercitivas de arregimentação de mão de obra na região. Trabalhadores livres e escravos dividiram as mesmas tarefas e locais de trabalho, ambiente este que por vezes engendrou sociabilidades como também conflitos, fossem horizontais ou verticais.

**Recebido em: 28/06/2019**

**Aceito em: 23/07/2019**

## **FONTES:**

### **a) Hemeroteca Digital**

- Jornal Amazonas
- Amasonas
- O Catechista
- Comercio do Amazonas

---

<sup>52</sup> Para uma excelente pesquisa sobre o processo migratório de nordestino para as regiões amazônicas, principalmente para áreas de produção de borracha, ver CARDOSO, Antonio Alexandre Isídio. *Nem sina e nem acaso: a tessitura das migrações entre a Província do Ceará e o território amazônico (1850-1877)*. Dissertação de Mestrado. Ceará: Universidade Federal do Ceará, 2011.

<sup>53</sup> Sobre a Cabanagem ver: PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. *Nos subterrâneos da revolta: trajetórias, lutas e tensões na Cabanagem*. Tese de Doutorado em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1998.; RICCI, Magda. *Do sentido aos significados da Cabanagem: percursos historiográficos*. Anais do Arquivo Público do Pará, Belém, v. 4, 2001.; HARRIS, Mark. *Rebelião na Amazônia: Cabanagem, raça e cultura popular no Norte do Brasil, 1798-1940*. Campinas: Editora da Unicamp, 2017.



### b) Center of Research Libraries

- Fala dirigida à Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, no dia 1.o de outubro de 1853, em que se abriu a sua 2.a sessão ordinária, pelo presidente da província, o conselheiro Herculano Ferreira Penna,
- Relatório lido pelo exm. o sr. presidente da província do Amazonas, tenente-coronel João Wilkens de Mattos, na sessão d'abertura da Assembleia Legislativa Provincial á 25 de março de 1870.
- Relatório apresentado ao exm.o sr. dr. Agesilão Pereira da Silva, presidente da província do Amazonas pelo dr. Domingos Jacy Monteiro, depois de ter entregue a administração [sic] da província em 26 de maio de 1877.
- Relatório com que o Presidente da Província do Amazonas, dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá, entregou a administração da mesma província ao vice-presidente Coronel Guilherme José Moreira. Em 16 de fevereiro de 1884.

### c) Arquivo do Tribunal de Justiça do Amazonas

- Caixa JD (05). Autos crimes de roubo. 1873. Localização: JD.JD.PJ.ACRO1873:14(05)
- Caixa TJUR (05). Autos crimes de ofensas físicas. 1876. Localização: JD.TJUR.PJ.ACTM1876:01(05)
- Caixa JM (04), Autos crimes de tentativa de morte. 1878. Localização: JM.JM.PJ.ACTM1878:11(04)
- Caixa JM (05). Autos crimes de execução de sentença contra Jacinto, escravo. 1880. Localização: JM.JM.PJ.ACEX1880:12(05).
- Caixa JM (06). Processo crime de homicídio. 1880. Localização: JM.JM.PJ.ACHO1880:02(06)
- Caixa JD (06). Autos crimes de Habeas Corpus. 1880. Localização: JD.JD.PJ.ACHC1880:34(06).

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AMOROSO, Marta Rosa. **Guerra Mura no século XVIII: versos e versões. Representações dos Mura no Imaginário Colonial.** Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1991.

BATISTA, Luciana Marinho. **Muito além dos seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c.1850 - c.1870.** Dissertação de Mestrado em História. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.





- BRITO, Agda Lima. **Mulheres no seringal: experiência, trabalho e muitas histórias (1940-1950)**. Niterói, Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal Fluminense, 2017.
- CARDOSO, Antonio Alexandre Isídio. **Nem sina e nem acaso: a tessitura das migrações entre a Província do Ceará e o território amazônico (1850-1877)**. Dissertação de Mestrado. Ceará: Universidade Federal do Ceará, 2011.
- CARDOSO, Antonio Alexandre Isídio. **O Eldorado dos Deserdados: indígenas, escravos, migrantes, regatões e o avanço rumo ao oeste amazônico no século XIX**. Tese de Doutorado (História Social). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2017.
- CAVALCANTE, Ygor Olinto Rocha. **Uma viva e permanente ameaça”: resistência, rebeldia e fugas de escravos no Amazonas Provincial (c.1850-c.1882)**. Manaus, Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal do Amazonas, 2013.
- CHALHOUB, Sidney. **A Foça da Escravidão: ilegalidade e costume no Brasil Oitocentista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- CHALHOUB, Sidney. **Costumes Senhoriais: escravização ilegal e precarização da Liberdade no Brasil Império**. In: AZEVEDO, Elciene et al. *Trabalhadores na cidade: cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, século XIX e XX*. Campinas: Editora Unicamp, 2009, pp 23-62.
- COSTA, Jéssyka Sâmia L. P. **A trajetória de Catharina Maria Roza da Conceição e a escravidão ilegal no norte Imperial**. Revista Semina. V. 17, nº 1, 2018.
- FRENCH, John. **As falsas dicotomias entre escravidão e Liberdade: continuidades e rupturas na formação política e social do Brasil Moderno**. In: LIBBY, Douglas Cole; FURTADO, Júnia Ferreira (orgs). *Trabalho Livre, Trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006. p. 77-96.
- GUIMARÃES, Elione Silva. **Criminalidade entre municípios: a comunidade escrava no contexto de grandes fazendas cafeeiras da Zona da Mata Mineira, 1850-1888**. IN: Anais do X Seminário Sobre a Economia Mineira. CEDEPLAR/UFMG: Diamantina, 2002.
- GUIMARÃES, Elione Silva. **Violência entre parceiros de cativo: Juiz de Fora, segunda metade do século XIX**. São Paulo: Annablume, 2006.
- HARRIS, Mark. **Rebelião na Amazônia: Cabanagem, raça e cultura popular no Norte do Brasil, 1798-1940**. Campinas: Editora da Unicamp, 2017.
- HEMMING, John. **Fronteira Amazônica: a derrota dos índios brasileiros**. São Paulo: Edusp, 2009.



LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos; e BEZERRA NETO, José Maia. **Alguns vêm de lá, outros de cá: a Amazônia no tráfico interno brasileiro de escravos (século XIX)**. História [online]. 2018, vol.37.

LEAL, Davi Avelino Leal. **Direitos e processos diferenciados de territorialização: os conflitos pelo uso dos recursos naturais no rio Madeira (1861-1932)**. Doutorado em Sociedade e Cultura, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2013.

LEAL, Davi Avelino Leal. **Entre barracões, varadouros e tapiris: os seringueiros e as relações de poder nos seringais do Rio Madeira (1880-1930)**. Mestrado em Sociedade e Cultura, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2007.

MACHADO, André Roberto de A. **O eclipse do Principal: apontamentos sobre as mudanças de hierarquias entre os indígenas do Grão-Pará e os impactos no controle da sua mão de obra (décadas de 1820 e 1830)**. TOPOI (ONLINE): Revista de História, v. 18, p. 166-195, 2017.

MACHADO, Maria Helena P. MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **Crime e Escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888)**. São Paulo: Edusp, 2014.

MACHADO, Maria Helena. **Corpo, Gênero e Identidade no Limiar da Abolição: Benedicta Maria da Ilha, mulher livre/ Ovídia, escrava narra sua vida (sudeste, 1880)**. AfroÁsia, 42, 2010, pp. 157-193.

MELO, Patrícia. **Os fios de Ariadne: tipologia de fortunas e hierarquias sociais em Manaus (1840-1880)**. Manaus: EDUA, 1997.

MELO, Patrícia. **Nas teias da fortuna: acumulação mercantil e escravidão em Manaus, século XIX**. In: Revista Humanidades, v 03, n 06, out/nov, 2002.

MELO, Patrícia. **Política indigenista no Brasil imperial**. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). O Brasil imperial, volume I: 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, 175-206.

MENÉNDEZ, Miguel. Contribuição para uma etno-história da área tapajós-Madeira. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

OLIVEIRA, João Pacheco. **O Caboclo e o Brabo: Notas sobre duas Modalidades de Força de Trabalho na Expansão da fronteira Amazônia no século XIX**. Encontros com a Civilização Brasileira, v. 10, 1979.



PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. **Nos subterrâneos da revolta: trajetórias, lutas e tensões na Cabanagem**. Tese de Doutorado em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1998.

RICCI, Magda. **Do sentido aos significados da Cabanagem: percursos historiográficos**. Anais do Arquivo Público do Pará, Belém, v. 4, 2001.

WOLF, Cristina Scheibe. **Mulheres da Floresta: uma história do Alto Juruá, Acre (1890-1945)**. São Paulo: Hucitec, 1999.

